

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

PARECER Nº82/2023

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº54/2023 - ALTERA A LEI Nº 1230, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissãoo caderno processual de autoria da Executivo que "ALTERA A LEI Nº 1230, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017", fica reestrutura o Conselho Municipal de Turismo de Vargem Alta – COMTUR, conforme dispositivo da Lei nº 1230, de 07 de dezembro de 2017.

RELATOR: VEREADOR GENEZILDO FÁVERO

<u>III - DECISÃO DA COMISSÃO:</u> Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 21 novembro de 2023.



RIVELINO ROSA
Presidente



GENEZILDO FÁVERO
Secretário



EDENILDO DA SILVA SOUZA Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98_ RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – **FONE/FAX: (28) 3528-1155** – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO

